



EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026
LEI FEDERAL 14.133/2021 – ART. 75 INCISO II

Órgão: Câmara Municipal de Ibipitanga.
Modalidade da Compra: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.
Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
Tipo: Aviso de Contratação Direta.
Registro de Preços: Não.

Data da Publicação: 14/04/2026.

Data do início do recebimento de propostas: 15/04/2026 às 08h (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 21/04/2026 às 08h (Horário de Brasília).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MICROFONES, CONECTORES E CABOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA/BA.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail cplcamaradeibipitanga@hotmail.com

Página 1 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA** torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo n.º 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor Proposta.

Data do início do recebimento de propostas: 15/04/2026 às 08h (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 21/04/2026 às 08h (Horário de Brasília).

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO MICROFONES, CONECTORES E CABOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA/BA.

1.2 - A dispensa será por menor preço global, conforme o Termo de Referência.

1.3 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 - Anexo I - Termo de Referência

1.3.2 - Anexo II - Modelo De Proposta Econômica Padrão

1.3.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.3.4 - Anexo IV - Modelo de Declarações Complementares

2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

2.1 - O presente Edital ficará aberto por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do aviso, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail cplcamaradeibipitanga@hotmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2026**.

2.2 - Limite para apresentação da proposta de preço: 21/04/2026 às 08h.

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Social;
- c) Qualificação Técnica
- d) Qualificação Econômico-Financeira

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Página 2 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI - Micro Empreendedor Individual. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Declaração de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de

Página 3 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPITANGA
PODER LEGISLATIVO

Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica operacional e/ou capacidade técnico profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante/profissional para a execução de serviços compatíveis com o objeto desta Dispensa de Licitação, conforme as características do presente instrumento convocatório.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2 - As propostas de preço que não estiverem em consonâncias com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês, mediante apresentação da nota fiscal e após o atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/21

5.2 - Para realização do pagamento, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6 - DO CONTRATO

6.1 - Será firmado contrato com a empresa vencedora, com os dados constantes da proposta de preço vencedora, bem como as condições estatuídas neste ato convocatório.

6.2 - A vigência será de 12 (doze) meses apartir da data da assinatura do contrato.

6.3 - É condição para celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.

6.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da

Página 4 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

respectiva convocação.

6.5 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, quando solicitado pela empresa vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e seja aceito pela administração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A presente Dispensa poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

7.2 - O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, nos dias úteis, das 08h às 14h, de segunda a sexta, ou pode ser solicitado pelo e-mail cplcamaradeibipitanga@hotmail.com

7.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

7.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.5 - Devido a exigência do sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, do Tribunal de Contas do Município a licitante deverá enviar as certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da habilitação jurídica solicitado no Item 3.0- **DA HABILITAÇÃO** para fins de preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema.

Ibipitanga, 10 de abril de 2026.

LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga

Página 5 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de sonorização profissional, incluindo microfones, conectores e cabos, bem como prestação de serviços de instalação, configuração, reabilitação do sistema e treinamento técnico, destinados à Câmara Municipal de Ibiapitanga/BA.

1.2. A contratação visa assegurar a modernização e o pleno funcionamento do sistema de som utilizado nas sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais eventos institucionais, permitindo melhor qualidade de áudio, maior clareza nas transmissões e adequada comunicação com o público.

1.3. O valor estimado da contratação, apurado mediante média aritmética das cotações obtidas junto aos fornecedores consultados, corresponde a R\$ 16.304,57 (dezesesse mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROFONE	Microfone profissional phantom power com haster flexível com cápsula de condensador Elemento Transdutor: Condensador de Eletreto, Diretividade Característica: Hipercardioides Resposta de Frequência: 30Hz-20kHz, Sensibilidade: 30dB±3dB OdB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 450Ω ± 30% (1 Khz), Alimentação: 9-48V DC Phantom Power, Comprimento da haster: 62cm	Unidade	9	R\$ 879,26	R\$ 7.913,37
2	CONECTOR XLR MACHO	Conector XLR macho Capacitância entre contatos: Contato de resistência: = 3 m ohms Rigidez dielétrica: 1,5 kVcc Resistência de isolamento: > 10 G ohms (inicial) Corrente nominal por contato: 16ª Tensão nominal: < 50 V DE do cabo: 3,5 - 8,0 mm Força de inserção: = 20N	Unidade	20	R\$ 23,88	R\$ 477,60

Página 6 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

		Força de retirada: = 20N Vida: > 1000 ciclos de acasalamento Tamanho do fio: máx. 2,5mm ² Tamanho do fio: máx. 14 AWG Fiação: Contatos de solda Dispositivo de bloqueio: Bloqueio de trava Bota: Poliuretano Revestimento de contato:				
3	CONECTOR 3 POLOS	Conector Som XLR(f) 3 Polos Painel Tipo de conexão XLR fêmea 3 polos Características Mecânicas Número de conexões > 1000 Conexão dos fios do cabo Por solda Montagem Por parafusos (M3) Classe de proteção IP40 Faixa de temperatura -30°C a +80°C Dimensões Figura "D": A:31 x L:26mm e C: 30mm Massa 21 gramas Características Elétricas Capacitância entre os contatos ≤ 8 pF Resistência de contato ≤ 5 mΩ Corrente nominal por contato 13,0 A Tensão nominal < 50 V Tensão máx. no dielétrico 1,5 kVDC Contatos Flash de prata	Unidade	20	R\$ 30,30	R\$ 606,00
4	CABO MULTILINK	Cabo Multilink 16Px24 AWG Capa Preta Capacitância Mútua (veia-veia) bobina com 100mt Capacitância Assimétrica (veia blindagem) Indutância Resistência ôhmica nas veias (DCR- Direct current resistance) Resistência ôhmica da blindagem (DCR- Direct current resistance) Resistência de isolamento Impedância Velocidade de propagação Tensão nominal Teste de tensão ≤ 90 pF/m ≤ 160 pF/m 0,7 μH/m ≤ 9,2 Ω/100m ≥ 5,000MΩ 75Ω 66% 300VRMS (máx.) 1,0 kVDC Corrente máx. a 20°C 1,05 A	Unidade	1	R\$ 2.898,27	R\$ 2.898,27
5	CONECTOR XLR FEMEA	Conector XLR fêmea Capacitância entre contatos: Contato de resistência: = 3 m ohms Rigidez dielétrica: 1,5 kVcc Resistência de isolamento: > 10 G ohms	Unidade	20	R\$ 24,70	R\$ 494,00

Página 7 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

		(inicial) Corrente nominal por contato: 16ª Tensão nominal: < 50 V DE do cabo: 3,5 - 8,0 mm Força de inserção: = 20N Força de retirada: = 20N Vida: > 1000 ciclos de acasalamento Tamanho do fio: máx. 2,5mm² Tamanho do fio: máx. 14 AWG Fiação: Contatos de solda Dispositivo de bloqueio: Bloqueio de trava Bota: Poliuretano Revestimento de contato:				
6	CABO CAIXA ACUSTICA	Cabo caixa acústica box cabo 2x2,5 mm² 750 vcapa preta cabos para caixas acústicas são utilizados para fazer as interligações de alto-falantes, caixas acústicas e equipamentos de áudio profissional. Conductor: bobina com 100mt condutores em cobre nu ofhc. Isolação: isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda. Cobertura: cobertura em pvc emborrachado, alta resistência à abrasão. Gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. Alta flexibilidade: pode ser facilmente conduzido em calhas e tubulações e defácil manuseio nas montagem externas.	Metro	80	R\$ 12,07	R\$ 965,33
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	Serviço de instalação e montagem do sistem de Sonorização incluindo todos os equipamentos refente ao sistema, reabilitação do softwer do mixer digital. treinamento com técnico de som e operador de som que tenha o certificado profissional especialista nos termos do artigo 39 S 2º, inciso I, da lei 9.394/1996 com carga horária de 120 horas e com atestado de capacitação profissional do artigo 32 da lei 6.533 e artigo 62 do decreto	Serviço	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

Página 8 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>



EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

		lei 82.385 supra referida exercendo a profissão de técnico de som e operador de som estando apto a exercer a função profissionalmente referida função				
--	--	---	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituir e complementar componentes do sistema de sonorização atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Ibiapitanga/BA, o qual apresenta limitações técnicas que comprometem a eficiência da comunicação institucional e a adequada realização das sessões legislativas. A melhoria do sistema de som é indispensável para assegurar boa inteligibilidade das falas, reduzir falhas operacionais, evitar interrupções e garantir condições adequadas de funcionamento dos atos públicos.

A solução pretendida contempla o fornecimento dos equipamentos necessários, sua instalação profissional, a configuração do sistema e o treinamento dos servidores responsáveis pela operação, de modo a entregar uma solução integrada, funcional e compatível com a realidade da Casa Legislativa. A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, desde que observados os demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.

3. EXECUÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	MICROFONE	Microfone profissional phantom power com haster flexível com cápsula de condensador Elemento Transdutor: Condensador de Eletreto, Diretividade Característica: Hipercardioide Resposta de Frequência: 30Hz-20kHz, Sensibilidade: 30dB±3dB OdB =1V/Pa em 1kHz) Impedância de saída: 450Ω ± 30% (1 Khz), Alimentação: 9-48V DC Phantom Power, Comprimento da haster: 62cm
2	CONECTOR XLR MACHO	Conector XLR macho Capacitância entre contatos: Contato de resistência: = 3 m ohms Rigidez dielétrica: 1,5 kVcc Resistência de isolamento: > 10 G ohms (inicial) Corrente nominal por contato: 16ª Tensão nominal: < 50 V DE do cabo: 3,5 - 8,0 mm Força de inserção: = 20N Força de retirada: = 20N Vida: > 1000 ciclos de acasalamento Tamanho do fio: máx. 2,5mm² Tamanho do fio: máx. 14 AWG Fiação: Contatos de solda Dispositivo de bloqueio: Bloqueio de trava Bota: Poliuretano Revestimento de contato:
3	CONECTOR 3 POLOS	Conector Som XLR(f) 3 Polos Painel Tipo de conexão XLR fêmea 3 polos Características Mecânicas Número de conexões > 1000 Conexão dos fios do cabo Por solda Montagem Por parafusos (M3) Classe de proteção IP40 Faixa de temperatura -30°C a +80°C Dimensões Figura "D": A:31 x L:26mm e C: 30mm Massa 21 gramas Características Elétricas Capacitância entre os contatos ≤ 8 pF Resistência de contato ≤ 5 mΩ Corrente nominal por contato 13,0 A Tensão nominal < 50 V Tensão máx. no dielétrico 1,5 kVDC Contatos Flash de prata

Página 9 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibipitanga/camara>



EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPIITANGA
PODER LEGISLATIVO

4	CABO MULTLINK	Cabo Multilink 16Px24 AWG Capa Preta Capacitância Mútua (veia-veia) bobina com 100mt Capacitância Assimétrica (veia blindagem) Indutância Resistência ôhmica nas veias (DCR- Direct current resistance) Resistência ôhmica da blindagem (DCR- Direct current resistance) Resistência de isolamento Impedância Velocidade de propagação Tensão nominal Teste de tensão ≤ 90 pF/m ≤ 160 pF/m $0,7 \mu\text{H/m} \leq 9,2 \Omega/100\text{m} \geq 5,000\text{M}\Omega$ 75Ω 66% 300VRMS (máx.) 1,0 kVDC Corrente máx. a 20°C 1,05 A
5	CONECTOR XLR FEMEA	Conector XLR fêmea Capacitância entre contatos: Contato de resistência: = 3 m ohms Rigidez dielétrica: 1,5 kVcc Resistência de isolamento: > 10 G ohms (inicial) Corrente nominal por contato: 16ª Tensão nominal: < 50 V DE do cabo: 3,5 - 8,0 mm Força de inserção: = 20N Força de retirada: = 20N Vida: > 1000 ciclos de acasalamento Tamanho do fio: máx. 2,5mm ² Tamanho do fio: máx. 14 AWG Fiação: Contatos de solda Dispositivo de bloqueio: Bloqueio de trava Bota: Poliuretano Revestimento de contato:
6	CABO CAIXA ACUSTICA	Cabo caixa acústica box cabo 2x2,5 mm ² 750 vcapa preta cabos para caixas acústicas são utilizados para fazer as interligações de alto- falantes, caixas acústicas e equipamentos de áudio profissional. Condutor: bobina com 100mt condutores em cobre nu ofhc. Isolação: isolado em termoplástico resistente a alta temperatura e baixa retração durante a solda. Cobertura: cobertura em pvc emborrachado, alta resistência à abrasão. Gravação: gravação dupla da metragem na cobertura externa, facilitando o controle de estoque. Alta flexibilidade: pode ser facilmente conduzido em calhas e tubulações e defácil manuseio nas montagem externas.
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	Serviço de instalação e montagem do sistem de Sonorização incluindo todos os equipamentos referente ao sistema, reabilitação do softwer do mixer digital. treinamento com técnico de som e operador de som que tenha o certificado profissional especialista nos termos do artigo 39 S 2º, inciso I, da lei 9.394/1996 com carga horária de 120 horas e com atestado de capacitação profissional do artigo 32 da lei 6.533 e artigo 62 do decreto lei 82.385 supra referida exercendo a profissão de tecniço de som e operador de som estando apto a exercer a função profissionalmente referida função

4. REQUISITOS GERAIS DE TECNOLOGIA, USABILIDADE E DE SEGURANÇA

4.1. A contratada deverá fornecer os equipamentos novos, em perfeitas condições de uso e compatíveis entre si, observando as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.2. A entrega dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer na sede da Câmara Municipal de Ibiapitanga/BA, em local a ser indicado pela fiscalização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da ordem de fornecimento ou da assinatura do contrato, conforme cronograma definido pela Administração.

4.3. A instalação deverá compreender a montagem física dos componentes, a interligação dos equipamentos, os ajustes necessários ao correto funcionamento do sistema, a realização de testes operacionais e a entrega

Página 10 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPIITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibiapitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

final com pleno funcionamento.

4.4. O treinamento técnico deverá ser ministrado aos servidores designados pela Câmara, com orientação prática acerca do uso, operação básica e cuidados necessários ao funcionamento do sistema.

5. CRITERIO DE JULGAMENTO

A contratação será processada por dispensa de licitação, com julgamento pelo critério de menor preço global, observado o atendimento integral às especificações técnicas e às condições deste Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no momento da entrega e da execução, mediante conferência pela fiscalização designada.

6.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos e da plena funcionalidade do sistema, inclusive com a realização dos testes e ajustes necessários.

6.3. Caso sejam constatadas falhas, desconformidades ou insuficiências na execução, a contratada deverá promover a correção no prazo fixado pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os equipamentos e materiais novos, de boa procedência e compatíveis com a finalidade contratada.

7.2. Executar a instalação, a configuração e os testes necessários ao funcionamento do sistema.

7.3. Prestar treinamento técnico aos servidores indicados pela Câmara.

7.4. Responsabilizar-se pela substituição de equipamentos ou componentes com defeito de fabricação, vício ou incompatibilidade verificada no recebimento.

7.5. Manter-se responsável pela qualidade e integridade dos serviços até o recebimento definitivo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Disponibilizar local adequado para a entrega e instalação dos equipamentos.

8.2. Designar servidor para fiscalização e acompanhamento da execução.

8.3. Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas, após a devida conferência e atesto.

.

9. PAGAMENTO

Página 11 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

O pagamento será efetuado após a entrega dos bens, a conclusão dos serviços de instalação e treinamento, e o atesto do fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e dos documentos de regularidade exigidos no processo.

10. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, priorizando equipamentos duráveis, de menor necessidade de substituição e com uso racional de energia, além de cuidados com descarte adequado de embalagens e materiais eventualmente substituídos.

A solução também contribui para a acessibilidade comunicacional, na medida em que melhora a captação e a distribuição do som, favorecendo a compreensão das falas por todos os presentes nas sessões e eventos institucionais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá ser formalizada observando-se a legislação aplicável, as disposições do processo administrativo e os documentos de pesquisa de preços que instruem a estimativa da contratação. O valor estimado global de R\$ 16.304,57 decorre da média aritmética das propostas coletadas junto aos fornecedores consultados.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 2º, da Lei nº 14133/21;

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 4º, da Lei nº 14133/21;

Página 12 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave. Art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

14.2.4. Multa:

a) Multa moratória de 1% (.um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
b) Multa moratória compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

13.1. Os preços são fixos e irreatáveis.

14 - EXTINÇÃO:

14.1. O presente termo de contrato poderá ser extinto:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15 - ALTERAÇÕES:

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DO TIPO:

16.1. Menor preço global.

Ibipitanga /BA, 25 de março de 2026.

AMAURI MISSIAS MENEZES
Diretor Administrativo

Página 13 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Razão Social da Empresa: _____
CNPJ Nº: _____
I. Estadual: _____
I. Municipal: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _ Conta Corrente: _____
Rep. da Empresa: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

Declaramos que:

- a) No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- b) tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Ibipitanga/BA, __ de _____ de 20__.

Razão Social CNPJ
Nome e CPF do Representante Legal

OBS.: A PROPOSTA DE PREÇOS DEVE SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA.

Página 14 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante, profissão e estado civil], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], **DECLARA** que:

1. Cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.
2. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.;

Ibipitanga/BA, __ de _____ de 20__.

Razão Social CNPJ
Nome e CPF do Representante Legal

OBS.: A PROPOSTA DE PREÇOS DEVE SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA.

Página 15 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com





EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante, profissão e estado civil], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], DECLARA que:

- i. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- ii. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;
- iv. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

Ibipitanga/BA, _ de _____ de 20__.

Razão Social CNPJ
Nome e CPF do Representante Legal

OBS.: A PROPOSTA DE PREÇOS DEVE SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA.

Página 16 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA / BA - CNPJ: 13.225.040/0001-83
Praça Santa Luzia, S/N - Centro, Ibipitanga - BA, CEP: 46.540-000
<http://ibipitanga.ba.leg.br/>
cpl.camaradeibipitanga@hotmail.com

